

REGIÃO

Prefeitos, vices e vereadores eleitos na 70ª Zona Eleitoral são diplomados em solenidade

Evento ocorreu na terça-feira, 17, no auditório da Unideau, em Getúlio Vargas

Por: Rádio Sideral

Na terça-feira, 17/12, foi realizada a solenidade de diplomação dos candidatos eleitos nos municípios pertencentes à 70ª Zona Eleitoral. O evento aconteceu no auditório da Unideau, em Getúlio Vargas, e certificou 66 políticos, incluindo prefeitos, vices e vereadores das cidades de Erebangó, Estação, Floriano Peixoto, Getúlio Vargas, Ipiranga do Sul e Sertão.

A cerimônia foi presidida pela juíza Dra. Milena Mota de Carvalho, presidente da Junta Eleitoral da Comarca de Getúlio Vargas, que compôs a mesa ao lado do representante do Ministério Público, Dr. Fabricio Gustavo Allegretti; do Chefe do Cartório da 70ª Zona Eleitoral, Luis Fernando Brusto-

lin; e dos representantes da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) na Junta Eleitoral, Dr. Diego José Adona e Dra. Juliane Lang Piazzeta Giacomazzi. A condução do evento ficou a cargo da servidora Mariana Marció.

O que é a diplomação e qual sua importância no processo eleitoral? A diplomação é o ato que encerra formalmente o processo eleitoral, sendo realizada pela Justiça Eleitoral após a conclusão das eleições e da devida verificação dos resultados. Durante a solenidade, os candidatos eleitos recebem um diploma oficial que atesta sua vitória nas urnas e os habilita para exercer os cargos aos quais foram eleitos.

Esse diploma é emitido pela Justiça Eleitoral e confirma que os eleitos estão aptos a assumir seus manda-

tos. Ele comprova que o candidato cumpriu todas as exigências legais, incluindo a prestação de contas de campanha, e que o resultado da eleição foi validado pelo Tribunal Regional Eleitoral (TRE).

A diplomação também tem uma relevância simbólica, pois representa o reconhecimento oficial da vontade popular expressa nas urnas. Além disso, marca o início da preparação para

a posse, quando os eleitos começam, de fato, a exercer seus mandatos. A ausência de diplomação impede a posse do candidato eleito, reforçando seu caráter essencial no ciclo eleitoral.

Portanto, a diplomação é um dos momentos mais importantes do processo democrático, consolidando o papel das eleições como instrumento de escolha dos representantes políticos da sociedade.

OFICIAL

PERDA DE TALÃO
PERDA/EXTRAVIO DE VIAS DE NOTA DE PRODUTOR RURAL EM NOME DE **ALTAIR LUIZ CORREA BORGES**, DE Nº **445/1007266 P 146 442522 A 442511** E TALÃO DE Nº **445/1007266 P 173 908601 A 908610**, POR PERDA NO MUNICÍPIO DE FLORIANO PEIXOTO/RS. CONFORME OCORRÊNCIA POLICIAL Nº **4882622024400010**.

CLASSIFICADOS

Imóveis

Pavilhão com 1000m², tendo 25 metros de frente x 40 metros de profundidade. Situado a Rua Pedro Toniollo, fica localizado perto da empresa Sulcam pré-moldados. Estabelecimento novo, recém-construído. Interessados podem contatar Dionísio pelo fone: (54) 9.9164-7991.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO/RS
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2024
A Prefeitura Municipal de Estação TORNA PÚBLICO a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 048/2024, tipo, menor preço por item, modo de disputa aberto, com seu processamento nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de Abril de 2021, que tem como OBJETO - **Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis visando o fornecimento de alimentação escolar aos alunos atendidos pela rede municipal.** A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada na plataforma online no seguinte endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia 09 de janeiro de 2025 às 09h. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Centro Administrativo Municipal, pelo telefone (54) 9 9602-9449, pelo e-mail licitacao02.pmestacao@gmail.com ou no portal www.pmestacao.rs.gov.br.
Geverson Zimmermann
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO/RS
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2024
A Prefeitura Municipal de Estação TORNA PÚBLICO que **retificou** o edital de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 040/2024, tipo, menor preço por item, modo de disputa aberto, com seu processamento nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de Abril de 2021, que tem como OBJETO - **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte, encaminhamento para tratamento e destinação final de resíduos sólidos de serviços de saúde Classe I, Grupo A, Grupo B e Grupo E.** A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada na plataforma online no seguinte endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia 08 de janeiro de 2025 às 09h. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Centro Administrativo Municipal, pelo telefone (54) 9 9602-9449, pelo e-mail licitacao02.pmestacao@gmail.com ou no portal www.pmestacao.rs.gov.br.
Geverson Zimmermann
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO/RS
CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2024
A Prefeitura Municipal de Estação TORNA PÚBLICO que está procedendo a CHAMADA PÚBLICA, para fins de habilitação de fornecedores e recebimento de projetos de venda de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em conformidade com a Lei nº 11.947/09, Resolução FNDE nº 26/2013 e Lei nº 14.133/21. Os interessados deverão apresentar a documentação solicitada e projeto de venda até às **9 horas do dia 14 de janeiro de 2025**, junto ao Setor de Licitações do município. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (54) 9 9602-9449, solicitação do Edital pelo e-mail licitacao02.pmestacao@gmail.com ou no portal www.pmestacao.rs.gov.br.
Geverson Zimmermann
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO/RS
Sessão Plenária Ordinária da Câmara de Vereadores de Estação – RS do dia 16 de DEZEMBRO de 2024.
PROJETO DE LEI Nº 026/2024: Autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio como Hospital Santo Antônio de Estação para prestação de serviços na área da saúde, e dá outras providências. **APROVADO POR UNANIMIDADE**
DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2024: Autoria Comissão de Orçamento, Finanças e Infraestrutura Urbana e Rural: Dispõe sobre a Aprovação das Contas de Governo dos Administradores do Executivo Municipal de Estação, referente ao exercício de 2022. Art. 1º - São Aprovadas as Contas. **APROVADO POR UNANIMIDADE**
COMUNICAMOS QUE A PRÓXIMA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA SERÁ REALIZADA NO **DIA 23 DE DEZEMBRO DE 2024 ÀS 19:00 HORAS** NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ESTAÇÃO.



Conheça alguns de nossos SERVIÇOS

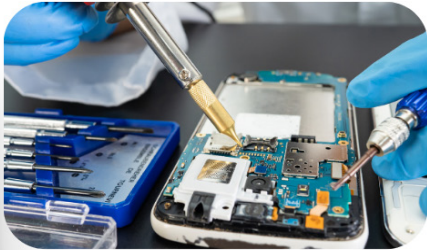
Troca de tela

Troca de bateria

Troca de conector

Limpeza

(54)99143.3801



Rua Jacob Gremmelmaier 390 | Getúlio Vargas – RS